



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2019 - SESA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL E FRALDAS, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 30 (doze) dias do mês de Abril do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: WALLISON RABELO CRUZ e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.027.677/0001-89; **02. MM MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.561.725/0001-59; **03. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17; **04. PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.564/0001-75; **05. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71; **06. A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.496.079/0001-03. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ELIAQUIM SOARES AZEVEDO; **MM MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO COSTA MACIEL; **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME**, neste ato representada pela Sra. PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO; **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RAMON MUNIZ ESTEVAM. Declarou, ainda a seguinte empresa, **A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, neste ato representada pelo Sr. ARNALDO NOGUEIRA BRITO BASTOS, **DESCREDENCIADA** - FALTA da FICHA DE CREDENCIAMENTO conforme o Item 3.1.1 do Edital. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA;**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2019 - SESA.

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e **DESCLASSIFICADAS** a proposta da licitante **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA** para o **LOTE I - Item 4.7b -Desacordo em qualquer exigência do Edital (As marcas oferecidas não correspondem as do Termo de Referência);** e a proposta da licitante **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME** por desatender ao item 21.19 do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:50 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - FRALDAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	219.182,80	218.500,00	217.200,00	205.000,00	SEM NEGOC.	205.000,00
2º MM MEDICAMENTOS LTDA - EPP	245.310,00	219.000,00	216.700,00	216.000,00	SEM NEGOC.	216.000,00
3º PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	243.505,50	SEM LANCE	-	-	-	243.505,50

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, o Sr. Pregoeiro verificou que os documentos foram apresentados de acordo às exigências do Edital, declarou de "viva voz" a licitante **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 558
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2019 - SESA.

LOTE II - SUPLEMENTO (* MARCA definida com base em determinação judicial)

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	PREÇO FINAL
1º A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	32.736,00	SEM LANCE	32.736,00
2º MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA	37.228,80	SEM LANCE	37.228,80
3º PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	47.721,60	SEM LANCE	47.721,60

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 32.736,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **A.N.B BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto à Qualificação Técnica - item d.1. - Atestado de Aptidão incompatível em relação às características/especificações dos itens constantes do **Lote II**, sendo declarada pelo Sr. Pregoeiro, de "viva voz", **INABILITADA**. Após o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços da licitante **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA** - classificada em 2º lugar, realizando na sequência a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA**, COM O **VALOR GLOBAL DE: R\$ 37.228,80** (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das demais empresas solicitaram ao Pregoeiro a devolução de seus envelopes de habilitação. Sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo à tratar, Eu, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:30h** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação
FL. 559
Morada Nova - Ce

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SESA.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA
ELIAQUIM SOARES AZEVEDO


MM MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES


PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
FRANCISCO FLÁVIO COSTA MACIEL


PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME
PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO


PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
RAMON MUNIZ ESTEVAM.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGÉ AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio